



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024092/2012-14, resolve:

Autorizar **RICARDO DA SILVA**, Professor Assistente, SIAPE nº 1753121, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar disciplina no Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária – Plano de Enfrentamento Contra o Crack, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/Ministério da Justiça, homologando-se o dia 29.10.2012, totalizando 08 (oito) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea “d”, do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 11/01/13